

**EDITAL nº 20/2022 - PCF-UNIOESTE – RESULTADO PARCIAL E LISTA GERAL DE ESPERA NO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2023.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 14/2022 – PFC-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2023.

Considerando o EDITAL nº 16/2022 – PFC-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 14/2022 – PCF-UNIOESTE.

Considerando o EDITAL nº 17/2022 – PFC-UNIOESTE, que homologou as inscrições dos candidatos ao Edital 14/2022 – PCF-UNIOESTE.

Considerando o EDITAL nº 19/2022 – PFC-UNIOESTE, que apresentou o resultado da análise de currículo e histórico escolar e convocou para entrevista os candidatos ao Edital 14/2022 – PCF-UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado Parcial e divulgação da Lista Geral de Espera de candidatos no Processo Seletivo de **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2023**, TURMA 2023-2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.
2. O Processo Seletivo visa selecionar discentes regulares por orientador do Programa (docente permanente ou colaborador), sendo que cada docente define durante o Processo Seletivo a quantidade de candidatos aprovados que irá orientar;
3. Foi(foram) considerado(s) aprovado(s) para a(s) vaga(s) de cada orientador o(s) candidato(s) que obtiver(em) a(s) maior(es) nota(s) no processo de seleção, segundo a disponibilidade de vagas de cada orientador;
4. Os candidatos não classificados foram transferidos para a LISTA GERAL DE ESPERA, independente do orientador para o qual concorreram;
5. Fica a critério de um orientador com vagas remanescentes ou extras selecionar qualquer candidato da lista geral de espera, de acordo com seu perfil descrito no Currículo Lattes, independente das notas obtidas pelo candidato durante o processo de seleção;

6. O candidato da lista geral de espera que for selecionado para assumir uma vaga remanescente ou extra deverá manifestar formalmente o interesse pela vaga, por e-mail, em até 24 horas, a partir de consulta realizada pela Coordenação do PCF. Caso o retorno da consulta não ocorra dentro do prazo citado, será considerado que o candidato não tem interesse pela vaga, sendo a mesma poderá ser repassada para outro candidato a critério do orientador com vagas remanescentes ou extras;
7. O candidato da lista geral de espera que for selecionado para assumir uma vaga remanescente ou extra deverá providenciar a carta de aceite de orientação junto ao docente orientador;

**Quadro 1: CANDIDATOS APROVADOS:**

Candidato	Orientador	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	Nota Final
		Currículo	Histórico Escolar	Pré-Projeto	Entrevista	
Camila da Rosa Pimentel	Prof. Dr. Eduardo Borges de Melo	7,87	82,50	100	87,67	60,18
Caroline Stéfani Plank	Profa. Dra. Sara C. Sagae Schneider	15,23	92,10	100	94,50	65,85
Claudianara da Cruz Sauter	Profa. Dra. Luciana Bill	3,33	70,00	100	85,75	56,44
Laura Camila Wagner Rodio	Profa. Dra. Marina Kimiko Kadowaki	11,90	88,40	100	95,25	64,33
Luciana Lazzarini Wolff	Prof. Dr. José Luis da C. Silva	9,80	73,60	100	87,50	59,75
Mariana Pastrri	Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli	9,70	89,80	100	92,33	62,95
Raphael Medeiros Racki	Profa. Dra. Luciana Bill	15,73	75,20	95	84,50	60,17
Robson Ricardo Oliveira da Silva	Profa. Dra. Andréia C. C. Sanches	3,33	71,00	100	67,60	52,02
Wallison Justino da Silva	Prof. Dr. Alexandre Maller	35,03	92,00	100	97,75	74,07

\* $NF = [(AC \times 3) + (HE) + (EN \times 2) + (PP \times 2)] / 8$  onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; EN = Nota da entrevista; PP = Nota do Pré-projeto.

**Quadro 2: CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:**

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase		
Candidato	Currículo	Histórico Escolar	Pré-Projeto	Entrevista	Nota Final	Resultado
Claudia dos Santos Ferreira	6,60	70,00	90	70,75	51,41	Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Gabriel Antonio Melin	4,23	74,40	100	93,75	59,32	Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Tatiane Mara Ferreira	5,13	67,80	90	61,00	48,15	Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador
Telma Barbosa Paula	11,40	79,10	0	94,00	37,66	Não Classificado pelo Limite de Vagas do Orientador

\* $NF = [(AC \times 3) + (HE) + (EN \times 2) + (PP \times 2)] / 8$  onde: NF = Nota final; AC = Nota da Avaliação do Currículo Lattes; HE = Nota do Histórico Escolar da Graduação; EN = Nota da entrevista; PP = Nota do Pré-projeto.

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE – Mestrado.
- O edital com o resultado final do Processo Seletivo 2023 será publicado até o final do dia 22/12/2022.

Publique-se!

Cascavel, 15 de dezembro de 2022.



**Prof Dr Alexandre Maller**

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0894/2021-GRE